



CHEQUE **FORMAÇÃO**
MAIS
DIGITAL

RECEBA REEMBOLSO 750€
CURSO ÁREA DIGITAL



Verifique se é elegível

Os nossos cursos referenciados nos Media

SIC NOTÍCIAS na TV

CNN
PORTUGAL na TV

OBSERVADOR

 **SAPOTEK**

pplware

 **ECO** economia online

MARKETEER

 **EKONOMISTA**

Executive

 **Vasco Marques**
Digital Academy

TENHO DIREITO A REEMBOLSO?

1

Tem residência legal
Portugal continental?

Sim

2

Tem mais de
18 anos?

Sim

3

Está a trabalhar?

Sim

4

Sem dívidas às
Finanças e à SS?

Sim

Elegível



PARABÉNS!

**Receba
reembolso
num curso na
área digital**

750€

COMO RECEBER OS 750€?

- 1** Garantir que cumpre todos os requisitos de elegibilidade para receber o reembolso.
- 2** Inscrever-se num curso na área digital através de uma entidade formadora elegível.
- 3** Receber da entidade declaração inicial e fatura, mediante pagamento total ou mensalidades.
- 4** Reunir documentação e submeter candidatura online no Portal IEFP.
- 5** Frequentar e concluir o curso na área digital.
- 6** Receber o certificado DGERT e declaração final para anexar à candidatura.
- 7** Solicitar o reembolso, recebendo o valor em 30 dias úteis.

PERGUNTAS FREQUENTES

O que é o Cheque-Formação + Digital?

O Cheque-Formação + Digital é uma Medida do Programa Emprego + Digital 2025, financiada pelo PRR, que pretende aumentar as competências digitais dos trabalhadores.

Quem tem direito a receber o reembolso do Cheque-Formação + Digital?

Para poder receber o reembolso de 750 euros, tem de cumprir cumulativamente alguns critérios.

São 4 requisitos:

- Ter residência legal em Portugal continental;
- Ter mais de 18 anos;
- Estar a trabalhar (por conta própria ou por conta de outrem);
- Não ter dívidas às Finanças nem à Segurança Social.

Como obter o Cheque-Formação + Digital 750€?

Deve seguir estes 7 procedimentos:

- Garantir que cumpre todos os requisitos de elegibilidade para receber o reembolso;
- Inscrever-se num curso elegível na área digital;
- Receber da entidade declaração inicial e fatura, mediante pagamento total ou mensalidades;
- Reunir documentação e submeter candidatura online no Portal IEFP.
- Frequentar e concluir o curso na área digital;
- Receber o certificado DGERT e declaração final para anexar à candidatura;
- Solicitar o reembolso, recebendo o valor em até 30 dias úteis.

PERGUNTAS FREQUENTES

As ações de formação podem ser online?

Sim, podem ser totalmente online.

Quais são os cursos elegíveis para o Cheque-Formação + Digital?

Consulte a lista de cursos de Marketing Digital e Redes Sociais elegíveis para receber o reembolso do Cheque-Formação + Digital

<https://vascomarques.academy/todos-os-cursos/>

Quem são os destinatários da medida?

Esta medida destina-se a trabalhadores no ativo. Por exemplo quem trabalha numa empresa, trabalhador em função pública, trabalhador por conta própria ou recibos verdes.

Especificamente:

- Trabalhadores de uma empresa/entidade empregadora (trabalhadores por conta de outrem);
- Trabalhadores Independentes com rendimentos empresariais ou profissionais;
- Trabalhadores em função pública;
- Empresários em Nome Individual ou recibos verdes;
- Sócios de Sociedades Unipessoais.

Aplica-se apenas a residentes em Portugal continental?

Sim. Quem tiver residência legal na Madeira ou nos Açores não é elegível para este apoio.

PERGUNTAS FREQUENTES

Também pode beneficiar quem não tiver nacionalidade portuguesa?

Sim. No caso de trabalhadores estrangeiros, devem ser detentores de residência legal em Portugal, incluindo aqueles que só apresentem Certificado de Manifestação de Interesse e que se encontram a aguardar pela autorização de residência (mediante apresentação de Contrato de Trabalho).

É possível receber o reembolso antes de pagar o curso?

Não. É necessário efetuar pagamento e inscrição no curso, para o poder concluir e solicitar no final do processo o reembolso.

É possível pagar o curso em mensalidades?

Sim, o curso pode ser pago a pronto ou em mensalidades sem juros.

A fatura pode ser com o contribuinte da empresa?

Não, a fatura tem de ser emitida com o NIF pessoal do respetivo beneficiário do reembolso. Esta medida destina-se apenas a particulares, não a empresas. Todos os apoios são pagos por transferência bancária ao titular da candidatura.

Que montante posso receber?

Cada candidato pode receber um apoio financeiro de até 750 euros, independentemente do número de candidaturas que apresente. Se um curso custa 79 euros, o candidato recebe 79 euros. Se um curso custa 750 euros, o candidato recebe 750 euros. Se um curso custa 2500 euros, o candidato recebe 750 euros.

PERGUNTAS FREQUENTES

Quando é realizado o pagamento do apoio aprovado?

O pagamento é efetuado uma única vez, pela totalidade do apoio aprovado, após a conclusão da ação de formação e solicitação do reembolso pelo beneficiário na sua área de gestão de candidaturas no Portal Iefponline.

Em quanto tempo será efetuado o pagamento após o pedido de encerramento?

O pagamento será feito no prazo de até 30 dias úteis após o pedido.

Qual a data limite para beneficiar deste apoio?

O limite para solicitar o reembolso é 30 de junho de 2026. Até essa data é necessário ter o curso concluído e possuir o respetivo certificado, para proceder ao pedido do reembolso.

Onde posso consultar mais informações sobre esta medida?

Pode contactar o IEFP ou consultar o Regulamento Específico da Medida.

Onde encontrar um guia passo a passo de como fazer a candidatura?

Pode consultar um guia em: <https://vasco.digital/guiachequedigital>



Descubra quais os cursos elegíveis para receber o reembolso



CURSOS ELEGÍVEIS

Ainda ficou com dúvidas?

Contacte-nos para a linha de atendimento

800 450 360

Linha Verde

Dias úteis, das 9h00 às 19h00 – Chamada Gratuita



Verifique se é elegível



W2b – Unipessoal, Lda
Avenida Barros e Soares, N° 423
4715-214 Braga – Portugal

NIPC: 510590985

Entidade com certificação DGERT



Whatsapp: +351 926 307 795

✉ w2b@web2business.pt



Pagamentos:

